Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **030** | ***Pilões**, quinta-feira, **15** de maio de **2025.*** | Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 196/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR *a pedido* o servidor público efetivo, **JOÃO FIDELIX DOS SANTOS**, do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 15 de maio de 2025.

Soraya Ferreira Sales da Cunha

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
Prefeita Constitucional